



**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Jardim Alegre - Paraná**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

**APROVA A EMENDA  
PARLAMENTAR Nº 202540890006  
PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL;**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada presencialmente em 13 de junho de 2025 às 13:30 horas na Secretaria de Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a vinda da emenda parlamentar nº Nº 202540890006, referente a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - os valores referentes a esta emenda devem ser incluídos no Orçamento da Política de Assistência Social para a execução do ano de 2025;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 13 de junho de 2025.

  
Sâmia Yassin

Vice-presidente do CMAS

**PUBLICADO(A) NO JORNAL**

*Diário Oficial*

Nº 2505 --, PÁG. 10

EDIÇÃO DE 24/06/2025